COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE e TRIBUTÁRIA - CFOFCT

PARECER nº 229

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 78/21 – Autoria: Mesa da Câmara Municipal

EMENTA: Altera para "Superior completo" a exigência de formação mínima ao cargo de "chefe de gabinete" e extingue 25 (vinte e cinco) cargos de provimento em comissão, todos do legislativo municipal, previstos na lei complementar nº 2801, de 16 de dezembro de 2016, conforme especifica e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Renato Zucoloto

O Projeto de Lei Complementar nº 78/21, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. que altera para "Superior completo" a exigência de formação mínima ao cargo de "chefe de gabinete" e extingue 25 (vinte e cinco) cargos de provimento em comissão, todos do legislativo municipal, previstos na lei complementar nº 2801, de 16 de dezembro de 2016, conforme especifica e dá outras providências.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

> *"Art. 73 - Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, econômico, orçamentário e de controle externo (...)"*

Pois bem, no que tange a competência dessa Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária – CFOFCT e da análise da matéria, sob o aspecto orçamentário e eventuais impactos ao Erário Público, não há nada a opor, por essa relatoria.

Ademais, não havendo vícios aparentes e/ou formais, dá-se parecer favorável a aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 09 de Novembro de 2021.

PRESIDENTE
RENATO ZUCOLOTO

VICE-PRESIDENTE
ANDRÉ RODINI

MEMBRO
ZERBINATO

MEMBRO
ELIZEU ROCHA

MEMBRO
DUDA HIDALGO